

UNIVERSIDADE CESUMAR (UNICESUMAR)
Edital nº 48/2023, de 10 de julho de 2023

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA PARA 2ª SÉRIE
2ª CHAMADA

A Reitoria da Universidade Cesumar (UNICESUMAR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a lista dos candidatos convocados em **Segunda Chamada**, no Processo Seletivo Discente para Transferência Externa no curso de graduação em MEDICINA e/ou portador de diploma de curso superior na área da saúde.

CAPÍTULO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 1º - Aumenta-se o número de vagas de 9 (nove) para 29 (vinte e nove) vagas.

ARTIGO 2º - Lista dos candidatos convocados para o processo seletivo da **Segunda Série**.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20231218739	LUCAS CARRILLO DORATIOTO GARCIA	10	44.00
20231219249	HEVELEN COELHO RIBEIRO MELO	11	44.00
20231218775	GABRIEL CRUZ SAMPAIO	12	42.00
20231220206	ANDREY GONÇALVES EMIDIO	13	42.00
20231219379	GABRIELA FERNANDES GOBOR	14	40.00
20231218378	ELOIZA RODRIGUES BONETTO	15	38.00
20231219206	THAYSA GRENDENE MILANI	16	36.00
20231219496	ANNY IZUMI TOMA	17	36.00
20231219806	PAMELA ROCHA SILVA SANTOS	18	36.00
20231219483	MARCIO FALEIRO RODRIGUES	19	36.00
20231218387	VIVIANE SOCCOL	20	36.00
20231219087	KETLYN DOS SANTOS GONÇALVES	21	36.00
20231219079	LUÍS FELIPE PONTAROLO DE OLIVEIRA ROSA	22	36.00
20231219301	AROLDO GAVIOLI	23	34.00
20231219350	BIANCA RACHEL DA COSTA	24	34.00
20231220102	RODRIGO GOMES RODRIGUES	25	34.00
20231218606	DEYSE JANUÁRIO BARBOSA GARGAN	26	34.00
20231218791	CAROLINA VIEIRA VOLPATO	27	34.00
20231220200	ANDREY HASEGAWA PARO	28	34.00
20231219043	VINICIUS NATÁ ALMEIDA CARNEIRO	29	34.00
20231219552	LETÍCIA COLEONI MARQUES	30	34.00
20231218862	GABRIEL LOCATELLI	31	34.00
20231220278	KELLY ROBERTA ARAUJO FARIAS	32	32.00

Parágrafo Único. A listagem de candidatos aprovados acima, obedeceu a ordem de classificação no processo seletivo.

CAPÍTULO II - DA MATRÍCULA

ARTIGO 2º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, no período de **10 a 16 de julho de 2023**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 27 do Edital 46/2023, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (julho), estará disponível no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação da primeira mensalidade é condição necessária para efetivação da matrícula.

ARTIGO 3º – Ratificam-se todas as demais disposições do Edital nº 46/2023, de 01 de maio de 2023.

Maringá, 10 de julho de 2023.



Solange Munhoz Arroyo Lopes,
Reitora.

UniCesumar